



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 168/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Celso Luís Daniel, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Celso Luís Daniel, ocorrido no último dia 21 de Fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 246 - Vila Aparecida.

Justificativa:

Tinha 55 anos. Era filho de Paulo Martim Daniel e Ivone Giuratto Daniel. Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de Fevereiro de 2019.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -

PROTÓCOLO 1567/2019 - 01/03/2019 10:22